

GERALDO MOREIRA DA
SILVA, VEREADOR ABAIXO- ASSINADO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLETA CÂMARA DE VEREADORES, O
SEGUINTE

PROJETO DE LEI N° 07/2007

*RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PORECATU - AEP.*

Artigo 1º- Fica reconhecida como entidade de utilidade pública
a Associação de Estudantes de Porecatu - AEP.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

Geraldo Moreira da Silva
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Associação de Estudantes de Porecatu - AEP, entidade regularmente constituída, apresentou a documentação legalmente exigida para ser considerada como entidade de utilidade pública, apresentamos o presente Projeto de Lei, pelos serviços que presta à comunidade.

Os objetivos da Associação dos Estudantes são altamente meritórios, sem quaisquer fins lucrativos. Tem ela prestado relevantes serviços, cujos frutos virão a seu devido tempo, com repercussão benéfica para todo o conjunto da sociedade.

Com o reconhecimento preconizado através deste projeto de lei, serão viabilizadas e promovidas medidas que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos estudantes porecatuenses.

Desta forma, considerando a finalidade da entidade, e que as exigências legais foram observadas e cumpridas, apresento a presente proposta de declaração de utilidade pública à apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis, o que faço com a certeza do voto unânime, para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

Geraldo Moreira da Silva

Vereador